

Ofício nº 582 (SF)

Brasília, em 21 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 68, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada a A Gazeta do Espírito Santo Rádio e TV Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 158, de 2023, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

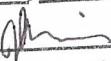
Atenciosamente,



Senador Mecias de Jesus
no Exercício da Primeira-Secretaria

RECEBEMOS

21/06/2024


7887